

pêvrio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi repetido por Sete Votos dos Vereadores do município de Paramatama - PE. Não havendo mais nada a ser tratado o Vereador Juavildo Alves Porto, Presidente, em nome de Deus declara encerrada a Reunião, determinando que seja lavrada esta ata, que ao final, segue assinada por ele e assim produza seus efeitos depois. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paramatama - PE em 15 de abril de 2026. Juavildo Alves Porto

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE realizada no dia 22 de Abril de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE sob a Presidência do Vereador Juavildo Alves Porto, com a presença dos Vereadores: Luciano dos Santos, Maíel, Josemar Luiz de Melo, Juavildo Alves Porto, Lucas de Moura Silva, Edvaldo Francisco de Souza, Danilo Teixeira Almeida, Simeval Cavalcante de Barros e Rodrigo de Melo Santos e com a ausência da Vereadora Adriana Jorge de Araújo, devidamente justificada. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou a Reunião



iniciada a seguir determinou ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura da ata da Reunião Anterior, após a leitura o Senhor Presidente facultou a palavra, como nenhum dos Vereadores Presentes fez uso da palavra o Senhor Presidente submeteu a ata da Reunião Anterior à votação sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores Presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente deu início a ordem do dia, DA ORDEM DO DIA, constou a primeira e segunda discussão dos Projetos de Lei nº 005/2026 e 006/2026 e primeira e única discussão do Requerimento nº 002/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Melo Santos. Bem como a primeira e segunda votação dos Projetos de Lei nº 005/2026, que Autoriza abertura de Crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências e Projeto de Lei nº 006/2026, que institui o Pagamento por Quilômetro Rodado - PQR, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paranatama e dá outras providências, como também a votação única do Requerimento nº 002/2026, de autoria do Vereador Rodrigo de Melo Santos que solicita ao chefe do Poder Executivo do Município de Paranatama - PE a construção de uma passagem Malhada no Sítio Umbuzeiro, Zona Rural de Paranatama - P nas proximidades da Residência do Senhor Geraldo de Né. A seguir, com a palavra o Senhor Presidente, determinou



ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Justiça sobre os Projetos de Lei nº 005/2026 e 006/2026. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Presidente, colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 005/2026, facultando a palavra aos Vereadores presentes, fez uso da palavra o Vereador Sineval Cavaleante de Barros, questionando o motivo da ata da reunião anterior não ter sido lida, o que lhe foi explicado pelo Senhor Presidente, fez uso da palavra ainda o Vereador Rodrigo de Melo Santos. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2026 em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por seis votos (digo) cinco votos favoráveis e duas abstenções; prossequindo o Senhor Presidente colocou o Projeto nº 006/2026 em primeira discussão facultando a palavra à disposição dos Vereadores presentes, fizeram uso da palavra os Vereadores Rodrigo de Melo Santos e Sineval Cavaleante de Barros dizendo ambos que são contrários a aprovação do Pagamento por Quilômetro Rodado - PQR, no município de Paranatama-PE ainda usaram da palavra os Vereadores Edvaldo Francisco de Souza, alegando que o parecer que recomenda a aprovação



do Projeto, foi aprovado na Comissão da qual o mesmo é Presidente; fez uso da Palavra o Vereador Lucas de Moura Silva sendo apartado pelo Vereador Simeval Cavalcante de Barros fez uso da Palavra ainda o Vereador Danilo Teixeira Almeida, também apartado pelo Vereador Simeval Cavalcante de Barros. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 006/2026 em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários à aprovação continuando o Senhor Presidente colocou o Requerimento de autoria do Vereador Rodrigo de Melo Santos em votação única, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando, o Vereador Yvanildo Alves Ponto da inicia a segunda discussão dos Projetos de Lei Nº 005/2026 e 006/2026, facultando a Palavra aos Vereadores presentes; como nenhum Vereador fez uso da Palavra, o Senhor Presidente submete então inicialmente o Projeto de Lei Nº 005/2026 à segunda votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos pela aprovação e duas abstenções. Continuando com a Palavra o Senhor Presidente submete à segunda votação o Projeto de Lei Nº 006/2026, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. A seguir o Senhor Presidente



deu início ao Pequeno expediente, facultando a palavra aos Vereadores Presentes, como nenhum Vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada esta ata que ao final, segue por ele assinada e assim produza os seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paracatama - PE em 22 de Abril de 2026. Juanildo Alves Porto

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paracatama - PE realizada no dia 29 de Abril de dois mil e vinte e seis. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às dez horas realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paracatama - PE sob a Presidência do Vereador Juanildo Alves Porto, com a presença dos Vereadores: Danilo Teixeira Almeida, Juanildo Alves Porto, Josemar Luiz de Melo, Adriana Jorge de Araújo, Rodrigo de Melo Santos, e Lucas Moura Silva. Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião disse que os Vereadores: Luciano dos Santos Maciel, Sinalal Cavaleante de Barros e Edvaldo Francisco de Souza haviam justificado as ausências. A seguir determinou

